



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro - Maravilha - SC  
CEP: 89874-000 CNPJ: 82.821.190/0001-72 Telefone: (49) 3664-0044

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

Processo: 85/2021  
Data Processo: 27/04/2021

Fornecedor: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAVI  
CPF/CNPJ: 78.472.545/0001-98  
Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO  
Cidade: Maravilha

Inscrição Estadual:



**OBJETO DE COMPRA:** O presente credenciamento tem por desígnio a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, para execução de acompanhamento dos pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor do Município de Maravilha, no exercício de 2021.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid	Especificação
1	8,000	UN	REPASSE FINANCEIRO
2	1,000	UN	REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

Valor da despesa: R\$ 100000,00  
Pagamento: Conforme edital

**JUSTIFICATIVA:**

**CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**

O presente credenciamento tem por desígnio a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, para execução de acompanhamento dos pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor do Município de Maravilha, no exercício de 2021.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Trata-se de uma sociedade civil sem fins lucrativos, com notória experiência nos serviços desenvolvidos, e que cumpriu com as determinações da Lei Municipal nº 4.006, de 25 de abril de 2017 e Lei Municipal nº 4.058, de 20 de março de 2018, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Maravilha, pela contratação através de inexigibilidade de licitação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor do repasse será de R\$100.000,00 (cem mil reais), pagos em 8 (oito) parcelas mensais iguais no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais) e uma parcela no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), de acordo com plano de trabalho apresentado, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014.

**CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**

O presente credenciamento tem por desígnio a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, para execução de acompanhamento dos pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor do Município de Maravilha, no exercício de 2021.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Trata-se de uma sociedade civil sem fins lucrativos, com notória experiência nos serviços desenvolvidos, e que cumpriu com as determinações da Lei Municipal nº 4.006, de 25 de abril de 2017 e Lei Municipal nº 4.058, de 20 de março de 2018, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Maravilha, pela contratação através de inexigibilidade de licitação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor do repasse será de R\$100.000,00 (cem mil reais), pagos em 8 (oito) parcelas mensais iguais no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais) e uma parcela no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), de acordo com plano de trabalho apresentado, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8666/1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro - Maravilha - SC  
CEP: 89874-000 CNPJ: 82.821.190/0001-72 Telefone: (49) 3664-0044

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

Processo: 85/2021  
Data Processo: 27/04/2021

Fornecedor: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAVI  
CPF/CNPJ: 78.472.545/0001-98  
Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO  
Cidade: Maravilha

Inscrição Estadual:



**OBJETO DE COMPRA:**

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Maravilha, 27 de Abril de 2021

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

CAROLINE GOBBI

MEMBRO

Julia Gabriela Schverz

MEMBRO

Juliano Fagan

PRESIDENTE

NEIVA CARNETE

MEMBRO

CLAUDIO JOSE ZEMBRUSKI

MEMBRO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_